



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

P O R T A R I A N ° 179/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

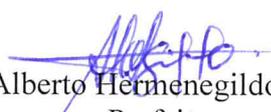
O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Art.92 da Lei n ° 253/1992, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Conceder Licença de Gestação, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 18 de Outubro de 2018, a servidora contratada **Claudivânia Gomes da Silva**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 25 de Outubro de 2018.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito